

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/09/2023 a 01/10/2023

OBJETIVO: Transportar material biológico .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2210/ 2023**

HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

LUCIVALDO DA COSTA MAGNO

MATRÍCULA: 5963461/1

CARGO: Auxiliar Operacional

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO

MATRÍCULA: 54188034/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SOURE - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETIVO: Atender solicitação da delegacia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 1795/ 2023**

ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5958521

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/08/2023 a 12/08/2023

OBJETIVO: Participar de equipe de operação.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2167/ 2023**

LENNON VALLE ARAUJO

MATRÍCULA: 5958486/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 17/09/2023 a 23/09/2023

OBJETIVO: Participar de curso .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1009695**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 4468/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e PORTARIA 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/644450, apresentado pela empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.762/0008-05, nome de fantasia SENAI/CEDAM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do Credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.762/0008-05, nome de fantasia SENAI/CEDAM, com estabelecimento na Travessa Mauriti, 3251, CEP: 66.095-360, Marco, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos; II- Atualização de Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e PORTARIA 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEMAIS o número de registro 142925 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir do vencimento da ultima PORTARIA de renovação de credenciamento desta Capacitadora. Belém, 22 de setembro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1009860**

**PORTARIA Nº 4798/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2201176, apresentado pela

empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETÁ , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETÁ, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Angelo Custódio, 634, apto 201, Central, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba no município de Cametá/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de vencimento da ultima PORTARIA de renovação deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº 1109198, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de outubro de 2023.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1009866**

**PORTARIA Nº 113/2023-CGD/PAD/DIVERSAS**

**Belém, 09 de novembro de 2023**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2023-CPAD, de 09.11.2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauberto Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/22212 com apenso processo 2021/94430;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora estável Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194914/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do ex-servidor LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, indiciado pelo colegiado processante o qual foi devidamente citado e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II - O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO.

CORREGEDORA CHEFE - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 20/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**

**Belém, 06 de novembro de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo eletrônico nº 2022/450322, que apuro suposta irregularidade em processo de emplacamento veicular e não locaização de processo físico ocorrido no âmbito da CIRETRAN do município de Xinguara;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 60/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR a servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP**

**PORTARIA Nº 20/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**

**Belém, 06 de novembro de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que